



Secretaria Municipal de Saúde

**PROCESSO Nº 2024027341**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 392/2023 DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PLATAFORMA WEB, QUE ENTRE SI CELEBRA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PRODATA INFORMÁTICA LTDA.**

**O CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CNPJ, sob o nº 01.169.416/0001-09, com sede à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro desta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pela senhor Secretário **GLÊNIO MAGRINI ROQUE** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2710585, expedido pelo SSP/DF, e do CPF: 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia – GO.

**O CONTRATADO:** A empresa, **PRODATA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: **02.744.987/0001-84**, com sede na Avenida C-104, nº 451, Quadra 232, Lote 01, Jardim América, Goiânia – GO, CEP: 74255-320, doravante denominada contratada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

Conforme a Cláusula Segunda do Termo de Contrato original firmado em 22 de setembro de 2023, fica com sua vigência prorrogada até o dia **22/09/2025**, ou seja, **vigência do dia 22/09/2024 a 22/09/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O valor deste Termo Aditivo será de **R\$ 299.097,36 (duzentos e noventa e nove mil e noventa e sete reais e trinta e seis centavos)**, e será empenhado no presente exercício financeiro o valor de **R\$ 99.699,12 (noventa e nove mil e seiscentos e noventa e nove reais e doze centavos)**, sob a Dotação Orçamentária: **2024.0301.10.301.0114.2961** – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Fonte de Recurso: 102000 - Dotação Compactada: **20240544**, Natureza da Despesa: **33.90.40** – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, autorizadas pela Lei nº 4613 de 20 de dezembro de 2023.

E para o próximo exercício será empenhado por meio de apostilamento o valor de **R\$ 199.398,24 (cento e noventa e nove mil e trezentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:**

A prorrogação do contrato se faz necessário devido a continuidade dos serviços, o que assegura maior eficiência, agilidade e confiabilidade na execução total dos processos desta Administração Pública.



Secretaria Municipal de Saúde

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 22/09/2023.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 18 de setembro de 2024.

**GLÊNIO MAGRINI ROQUE**  
Secretário Municipal de Saúde

**PRODATA INFORMÁTICA LTDA**  
Contratada

**PEDRO DAVI MOREIRA DA CRUZ**  
FISCAL

Iany Leitão dos Santos Furtado  
CPF: 050.745.961-06

Mayara Roriz de Mendonça  
CPF: 040.395.571-82